

**José Romeu de Vasconcelos**

**Apreciação Crítica da Regulamentação do  
Sistema Financeiro Nacional**



DOCUMENTO DE POLÍTICA/Nº 05

**APRECIACÃO CRÍTICA DA  
REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA  
FINANCEIRO NACIONAL**

José Romeu de Vasconcelos

BRASÍLIA, OUTUBRO DE 1991

## **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA  
é uma Fundação vinculada ao Ministério da Economia,  
Fazenda e Planejamento

**PRESIDENTE**

Roberto Brás de Matos Macedo

**DIRETOR TÉCNICO**

Lísio Fábio de Brasil Camargo

**DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO**

Marcos Reginaldo Panariello

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Renato Moreira

**COORDENADOR DE DIFUSÃO TÉCNICA E INFORMAÇÕES**

Antonio Emílio Sendim Marques

**COORDENADOR DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

Adelina Teixeira Baena Paiva

**COORDENADOR DE POLÍTICA INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA**

Luis Fernando Tironi

**COORDENADOR DE POLÍTICA MACROECONÔMICA**

Eduardo Felipe Ohana

**COORDENADOR DE POLÍTICA SOCIAL**

Luiz Carlos Eichenberg Silva

**COORDENADOR REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**

Ricardo Varsano

**DOCUMENTO DE POLÍTICA** tem o objetivo de apresentar  
breve discussão sobre determinadas políticas de Governo  
propostas ou em vigor.

**Tiragem: 150 exemplares**

**DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**Brasília:**

SGAN Q. 908 - MÓDULO E - Cx. Postal 040013

CEP 70.312

**Rio de Janeiro:**

Av. Presidente Antonio Carlos, 51 - 17ª andar

CEP 20.020

# **SUMARIO**

- 1. INTRODUÇÃO**
  - 2. PRINCIPAIS PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO SOBRE O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**
  - 3. COMENTÁRIOS SOBRE OS PONTOS RELEVANTES DOS DIVERSOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR AO ART. 192**
-

**APRECIÇÃO CRÍTICA DA REGULAMENTAÇÃO  
DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**José Romeu de Vasconcelos(\*)**

*(\*) Técnico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA*

**Agradeço os comentários do colega de trabalho,  
Dr. Marco Antonio Rochadel.**

---

## **1. Introdução**

O sistema financeiro nacional tem conseguido bom desempenho nos últimos anos, como pode ser observado pela sua elevada e crescente participação no PIB, assim como pela significativa taxa de lucratividade.

Apesar do desempenho, é de se constatar que o setor reduziu sua atuação como intermediador de recursos no sistema produtivo. O sistema financeiro brasileiro, a partir de meados dos anos 80, aumentou regularmente a concessão de crédito ao setor público, em detrimento do setor privado. O Banco Central operou como agente do tesouro, e os bancos comerciais e privados cada vez mais passaram a desempenhar a função de captadores e repassadores de recursos ao financiamento do déficit público, tanto do governo federal como dos governos estaduais, municipais, e órgãos da administração indireta.

No futuro, porém, admite-se a ocorrência de novos cenários. O governo federal pretende eliminar o déficit, e conseqüentemente deixar de ser captador líquido de recursos. Do setor privado da economia, por outro lado, é esperada a recuperação do nível de atividade. Se assim for, voltará a demanda por crédito, sobretudo para a nova casta de investimentos.

Portanto, a questão de política econômica sobre o sistema financeiro refere-se à forma de sua reestruturação mediante lei complementar à Constituição, que permita modelá-lo a este quadro almejado da economia nacional.

A seguir são apresentados os principais pontos dos projetos de lei complementar ao Art. 192 da Constituição, bem como comentários sobre as questões mais relevantes.

## **2. Principais Propostas de Regulamentação da Constituição sobre o Sistema Financeiro Nacional**

I - O Artigo 192 da Constituição Federal compõe-se dos seguintes incisos que serão regulamentados em lei complementar:

- a) a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central do Brasil e das demais instituições financeiras públicas e privadas;
- b) a criação de fundo ou seguro garantidor de créditos, aplicações e depósitos, até determinado valor, sem a participação de recursos da União;
- c) as condições para participação do capital estrangeiro nessas instituições;
- d) os requisitos para designação de membros da diretoria do Banco Central do Brasil e das demais instituições financeiras, bem como os impedimentos que deverão observar após exercício do cargo; e
- e) as taxas de juros reais.

II - Pontos relevantes dos diversos projetos de lei complementar que regulamentam os incisos acima:

- a) extinção do Conselho Monetário Nacional, e transferência das suas funções para a Comissão Mista Permanente para Assuntos Econômicos e Financeiros do Congresso Nacional;
  - b) transferência para o Poder Judiciário da liquidação das instituições financeiras que não detiverem condições de permanecer no mercado. Por outro lado, vincula-se o patrimônio dos controladores às responsabilidades das instituições financeiras, considerando a compatibilidade que deve existir entre o empreendimento e a capacidade econômica dos
-

---

controladores. A medida visa evitar a transferência do patrimônio dos controladores para terceiros, diante da perspectiva de insucesso do empreendimento. Além disso, objetivando reduzir ao indispensável o recurso à liquidação, conferem-se poderes ao Banco Central para determinar a transferência do controle acionário das instituições, quando se verificar desequilíbrio na relação entre suas responsabilidades e sua capacidade econômica;

- c) criação do Fundo de Garantia de Depósitos e Aplicações, com o objetivo de garantir o pagamento de depósitos e aplicações, na hipótese de falência ou liquidação das instituições financeiras. Constitui-se o mesmo de contribuições realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- d) definição do Banco Central como instituição financeira singular de direito público, com autonomia técnica, administrativa, econômica e financeira. São estabelecidas, outrossim, condições para nomeação e destituição dos dirigentes das instituições, bem como os impedimentos que deverão observar após o exercício do cargo;
- e) revisão e aperfeiçoamento da conceituação de instituição financeira, estabelecendo-se, ainda, igualdade de tratamento entre públicas e privadas, fazendo com que o Banco do Brasil e demais instituições financeiras oficiais tenham acesso a todos os instrumentos do mercado bancário;
- f) criação da Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, com a finalidade de conhecer e julgar os recursos interpostos contra decisões do Banco Central, da SUSEP, do IRB e da CVM, que integram o Sistema Financeiro Nacional como órgãos reguladores e fiscalizadores dos segmentos de seguro, capitalização, previdência complementar e de valores mobiliários;
- g) atribuição ao Banco do Brasil de ser o agente financeiro receptor das importâncias provenientes da arrecadação de tributos ou rendas federais, inclusive as repassadas pelos demais integrantes da rede arrecadadora;
- h) captação de seguros vedada às instituições financeiras, bem como colocação de títulos de capitalização, previdência, e consórcios com emissões de prêmios;
- i) limitação a 12% ao ano das taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações;
- j) incorporação ao patrimônio do Banco Central de seus resultados obtidos;
- l) não coincidência do mandato dos membros da diretoria do Banco Central com o do Presidente da República;
- m) informações obtidas pelos membros da diretoria do Banco Central no exercício do cargo não poderão ser utilizadas, a qualquer época, em benefício próprio ou de terceiros;
- n) impedimento de as Cooperativas de Crédito concederem crédito, exceto a seus cooperados;
- o) impedimento de os bancos estaduais financiarem o Tesouro Estadual;
- p) extinção da exclusividade de cobertura de riscos de acidente de trabalho pela Previdência Social, podendo as sociedades de seguro privado operar em tal modalidade.

---

### **3. Comentários sobre os Pontos Relevantes dos Diversos Projetos de Lei Complementar ao Art. 192**

a) A extinção do Conselho Monetário Nacional com a transferência das suas funções para Comissão Mista Permanente para Assuntos Econômicos e Financeiros no Congresso Nacional tiraria do Executivo a capacidade de conduzir com agilidade a política econômica do país. Sugere-se, portanto, que seja preservado o Conselho Monetário, como órgão normativo do sistema, tendo a Comissão Mista a incumbência de supervisionar as decisões do Conselho. Caso haja discordâncias entre os dois órgãos, a matéria seria encaminhada ao Congresso em forma de projeto de lei.

b) A criação do fundo de seguro de aplicações e crédito bancário acabaria por nivelar o risco das instituições financeiras, provocando distorções nas taxas de remuneração dos ativos bancários, as quais deveriam refletir o risco associado à instituição financeira. Ademais, provocaria elevação nos custos operacionais do sistema, uma vez que o seguro seria custeado pelas instituições financeiras. Por outro lado, o fato do sistema passar a operar livre de risco levaria a uma taxa de captação menor. Adicionalmente, nivelaria o risco entre instituições financeiras, contribuindo para a desconcentração do mercado de crédito.

Portanto, existem prós e contras. De qualquer forma, dever-se-ia conservar a garantia existente atualmente sobre as aplicações em caderneta de poupança, até certo limite, e os depósitos à vista.

c) A colocação de barreiras à entrada de novas instituições, pela fixação de capital mínimo, poderia favorecer a concentração bancária, em decorrência da possibilidade de delimitação de um mínimo de recursos que inviabilizaria a continuação de pequenos e médios bancos; Ademais, dificultaria a formação de bancos regionais privados, que são bancos de pequeno porte, com alto grau de agilidade na alocação de recursos.

A não fixação de capital mínimo tem aspectos positivos e negativos: favorece o surgimento de bancos regionais e locais; minimiza a drenagem de recursos das regiões pobres para as regiões ricas, onde se localizam as sedes dos grandes conglomerados financeiros, com os benefícios sociais evidentes. Porém, gera custos de fiscalização para o Banco Central, com a conseqüente perda de eficiência desse serviço, em decorrência da quantidade excessiva de instituições.

Por outro lado, não existe associação entre o volume de capital e eficiência bancária, razão para não se estimular tal concentração de capital. Finalmente, dever-se-ia substituir a fixação de capital mínimo pelo conjunto de parâmetros de comportamento dos bancos, por exemplo: relação máxima ativo/capital, etc.

d) Quanto à regulamentação da instalação de bancos estrangeiros no Brasil, não fixar regra de reciprocidade. Deixar para a legislação específica que disciplina a atuação de bancos estrangeiros no país. Entretanto, qualquer regulamentação deveria levar em consideração estratégias de negociação a nível internacional.

e) Não há benefícios econômicos evidentes na proibição dos bancos atuarem no segmento de seguro.

f) A fixação de limite para a taxa de juro real já é um preceito constitucional, dependendo apenas da definição do conceito da taxa de juro real para a sua implementação. Entretanto, a fixação do limite máximo de 12% ao ano da taxa de juro real limita a atuação da política monetária. Portanto, qualquer política de estabilização não terá sucesso sem uma política fiscal bastante restritiva.

- 
- g) A regulamentação dos requisitos para nomeação dos dirigentes do Banco Central e os impedimentos a que estão sujeitos após o exercício do cargo são cabíveis. Os membros da diretoria do Banco Central deverão ter mandato não coincidente com o do Presidente da República. A fixação da não coincidência busca conferir maior estabilidade aos dirigentes da instituição, proporcionando-lhes condições de se voltarem eficazmente para os objetivos da política monetária, que requerem a adoção de medidas econômicas, imune às pressões e aos interesses de determinados setores da sociedade.
- h) Os resultados obtidos pelo Banco Central deverão ser transferidos ao Tesouro Nacional, mediante o resgate de títulos públicos de emissão do Tesouro em poder do Banco Central; caso não exista dívida pública, recolher ao Tesouro Nacional. A proposta de incorporação dos resultados obtidos ao seu patrimônio conferiria ao Banco Central a propriedade de recursos que não lhe são próprios, como, por exemplo, todos os recursos da *seignorage* da emissão de moeda.
- i) A determinação para que a rede arrecadadora repasse ao Banco do Brasil as importâncias provenientes de recebimentos de tributos ou rendas federais provoca oscilações diárias na liquidez do sistema econômico. Objetivando facilitar a execução da política monetária, seria conveniente deixar os recursos do governo federal na rede arrecadadora. Porém, operacionalmente o Banco do Brasil seria centralizador do sistema de pagamento do Tesouro Nacional. Em contrapartida, a eliminação do direito de caixa do Banco do Brasil se contrapõe à retirada da compulsoriedade de concessão de aval ao governo federal pelo Banco do Brasil, visando conceder autonomia à direção da instituição, pois evitaria decisões políticas prejudiciais ao seu interesse.
- j) A condição imposta às cooperativas de créditos de não poderem conceder empréstimos senão a seus cooperados não é economicamente eficiente, uma vez que a cooperativa tem a rentabilidade proporcionada pelo mercado financeiro. As cooperativas poderiam conceder crédito em geral, desde que autorizadas pelo Banco Central. A distinção entre as cooperativas e outras instituições financeiras se verifica em outras operações, ativas e passivas.
- l) A proibição aos bancos estaduais de financiar o Tesouro Estadual é uma necessidade, tendo em vista a boa condução da política fiscal. Além disso, a pressão política exercida por este segmento do sistema bancário sobre o Banco Central, com objetivo de socorro financeiro, configurou-se uma fonte de instabilidade monetária. A proibição de financiamento deveria incluir o tesouro de qualquer estado, inclusive as empresas controladas pelo mesmo.
- m) A determinação às instituições financeiras para aplicarem, nas respectivas unidades federadas, a totalidade dos recursos nelas captados, quando se tratar de região com renda inferior à média nacional, tem aspectos positivos, haja visto que fortalece os bancos regionais, pois os grandes, possivelmente, não terão interesse em permanecer na respectiva unidade da federação. Por outro lado, apesar desse incentivo, há que se notar o risco de um virtual isolamento financeiro da região, com perdas associadas à queda da eficiência e eficácia econômica. Entretanto, a parcela dos recursos captados a ser aplicado na unidade federativa será estipulada em lei ordinária, identificando, inclusive, a distribuição inter-regional.
- n) A vedação às instituições financeiras de realizarem operações de crédito, de forma direta ou indireta, inclusive mediante a interposição de terceiros, com seus administradores, diretores, controladores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, é eticamente justificável. Nesse caso, sobrepõe-se a ética à eficiência econômica.

- 
- o) A limitação de participação de capital estrangeiro em companhias de seguros, capitalização e previdência privada não se justifica com base em argumentos econômicos. Poder-se-ia conservar desde que se levassem em conta razões de estratégia de negociação a nível do GATT, etc.
- p) A criação do Fundo de Garantia de Créditos com o objetivo de proteger a economia popular mediante o seguro de crédito associado às operações de seguros, capitalização e previdência privada não se justifica, tendo em vista a existência da opção do resseguro junto ao IRB, o que implicaria uma elevação dos custos, superposição de funções, etc.
- q) A extinção da exclusividade de cobertura de riscos de acidentes de trabalho pela Previdência Social, permitindo às sociedades de seguro privado operar complementarmente nessa modalidade tornaria esse seguro gravoso àquela, com custos adicionais aos contribuintes. O seguro de acidente de trabalho, como existe agora, tem participação obrigatória e encontra-se em delicado equilíbrio atuarial. Ao permitir às sociedades de seguro privado operar complementarmente, essas aceitariam seguros somente às atividades de baixo risco, que são lucrativas (escritórios, bancos, etc.). As atividades de alto risco (construção civil, mineração, explosivos, etc.), que são gravosas, permaneceriam na Previdência Social, exigindo, para o equilíbrio do sistema, aumento das contribuições previdenciárias. A proposição de extinguir a exclusividade não tem razão de prosperar.



---

**PUBLICAÇÕES DO IPEA (TEXTOS)**  
**1990/1991**

**TEXTO PARA DISCUSSÃO INTERNA - TDI**

- Nº 195 - "The Road Transportation Industry in Brazil: Market Structure, Performance and Government Regulation", Newton de Castro, setembro 1990, 53 p.
- Nº 196 - "Do Cruzado ao Collor: Os Planos de Estabilização e a Agricultura", Gervásio Castro de Rezende, setembro 1990, 25 p.
- Nº 197 - "A Agricultura de Grãos no Centro-Oeste: Evolução Recente, Vantagens Comparativas Regionais e o Papel da Política de Preços Mínimos", Gervásio Castro de Rezende, outubro de 1990, 36 p.
- Nº 198 - "A Integração das Américas: Por Que? Para Quem? Quando? Como?", Roberto Cavalcanti de Albuquerque, outubro 1990, 48 p.
- Nº 199 - "A Evolução da Distribuição de Renda entre 1983 e 1988", Regis Bonelli e Guilherme Luis Sedlacek, outubro 1990, 15 p.

Nota: A partir do nº 200 esta série passou a ser denominada TEXTO PARA DISCUSSÃO, absorvendo também a antiga série TD, editada pelo IPLAN.

**TEXTO PARA DISCUSSÃO - TD**

- Nº 200 - "Determinadores da Participação de Menores na Força de Trabalho", Ricardo Paes de Barros e Rosane Silva Pinto de Mendonça, novembro 1990, 16 p. + anexos.
- Nº 201 - "Índices de Exportações para o Brasil: 1974/88", Armando Castelar Pinheiro e Ronaldo Serôa de Motta, novembro 1990, 16 p. + anexos.
- Nº 202 - "Infância e Adolescência no Brasil: As Conseqüências da Pobreza Diferenciadas por Gênero, Faixa Etária e Região de Residência", Ricardo Paes de Barros e Rosane Silva Pinto de Mendonça, novembro 1990, 21 p.
- Nº 203 - "Wages in Urban Brazil: Evidence of Regional Segmentation of National Markets", William D. Savedoff, dezembro 1990, 23p.
- Nº 204 - "Crescimento da Agricultura Brasileira e Política Agrícola nos Anos 80", José Garcia Gasques e Carlos M. Villa Verde, novembro 1990, 15 p. + anexos.
- Nº 205 - "Quem se Beneficia dos Programas Governamentais de Suplementação Alimentar", Ana Maria Pellano, novembro 1990, 10 p. + anexos.
- Nº 206 - "Determinação de Taxa de Câmbio: Testes Empíricos para o Brasil", José W. Rossi, dezembro 1990., 17 P.
- Nº 207 - "A Colonização Oficial na Amazônia nos Anos 80", Anna Luiza Ozório de Almeida e Charley Francisconi Veloso dos Santos, dezembro 1990, 31 p.
- Nº 208 - "A Colonização Particular na Amazônia nos Anos 80", Anna Luiza Ozório de Almeida e Charley Francisconi Veloso dos Santos, dezembro 1990, 28 p.
- Nº 209 - "A Mulher Cônjuge no Mercado de Trabalho como Estratégia de Geração de Renda Familiar", Guilherme Luis Sedlacek e Eleonora Cruz Santos, fevereiro 1991, 22 p.
- Nº 210 - "Índices Escondidos de Agregados Monetário para o Brasil", José W. Rossi e Maria de Conceição Silva, março 1991, 21 p.
- Nº 211 - "Interpretando Variações nos Índices de Theil", Lauro Ramos, março 1991, 11 p.
- Nº 212 - "O Custo Financeiro Real de Dívida Mobiliária Federal: Mensurações Diretas", Maria Conceição Silva, abril 1991, 41 p.
- Nº 213 - "Desigualdade de Renda e Crescimento Econômico no Brasil: 1976/85", Lauro Ramos, abril 1991, 13 p.
- Nº 214 - "Vantagens Comparativas Reveladas, Custo Relativo de Fatores e Intensidade de Recursos Naturais: Resultados para o Brasil", Marcelo J. B. Nonnenberg, abril 1991, 32 p.
- Nº 215 - "Perspectivas Econômicas do Desflorescimento de Amazônia", Eustáquio José Reis e Sérgio Margulis, maio 1991, 50 p.
- Nº 216 - "Fontes Exógenas de Aceleração Inflacionária no Brasil entre 1980 e 1985", Elyon Calado R. Lima, maio 1991, 31 p.
- Nº 217 - "Modelo Multissetorial de Consistência", Ajax R. Bello Moreira, maio 1991, 41 p.
- Nº 218 - "Desafios Modernos para a Educação Básica", Pedro Demo, junho 1991, 15 p.
- Nº 219 - "Educação, Desigualdade de Renda e Ciclo Econômico no Brasil", Lauro Ramos, julho 1991, 26 p. (em processo de edição)
- Nº 220 - "Análise das Transformações no Uso de Insumos Modernos na Agricultura Brasileira", Irmelai Carlos de Oliveira, agosto de 1991, 40 p.
- Nº 221 - "Condicionalidades do Crescimento da Pecuária Bovina de Corte nos Anos 80", José Arnaldo F. Gonçalves de Oliveira, agosto de 1991, 24p.
- Nº 222 - "O Processo de Regulamentação de Assistência Social: Avanços e Retrocessos", Eri Maria Monteiro Barbosa, agosto de 1991, 12p.
- Nº 223 - "A Geografia do Professor Leigo: Situação Atual e Perspectivas", Angela Maria Rebelo F. Barreto, agosto 1991, 16 p.
- Nº 224 - "Indexação ou Desindexação de Salários? Mito X Realidade", Marcelo Piancastelli, agosto 1991, 12 p.
- Nº 225 - "Reordenamento Urbano pelo Transporte", José Alex Sant' Anna, agosto 1991, 12 p.
- Nº 226 - "Modernização Gerencial - A Arte-Sale do Encaminhamento do Transporte Urbano", Ieda Maria de Oliveira Lima, agosto 1991, 45 p.
- Nº 227 - "O Desempenho do Governo Brasileiro e do Banco Mundial com Relação à Questão Ambiental do Programa Polonordista", Sérgio Margulis, agosto 1991, 30 p. (em processo de edição).
- Nº 228 - "Employment Structure in Brazil and its Sensitivity to the Current Economic Policy", Lauro Ramos e Ricardo Paes de Barros, agosto 1991, 43 p. (em processo de edição).
- Nº 229 - "Recursos para a Agricultura e a Orientação dos Gastos Públicos", José Garcia Gasques e Carlos M. Villa Verde, agosto 1991, 27 p.
-

- Nº 230 - "Privatização no Brasil: Passado, Planos e Perspectivas", Armando Castelar Pinheiro e Luiz Chrysóstomo de Oliveira Filho, agosto, 1991, 36 p. (em processo de edição).
- Nº 231 - "Recursos Naturais e Contabilidade Social: A Renda Sustentável da Extração Mineral no Brasil", Ronaldo Serôa da Motta e Carlos Eduardo Frickman Young, agosto 1991, 17 p. (em processo de edição).
- Nº 232 - "Liberalização da Economia e Governabilidade", Hamilton Nonato Marques, setembro, 1991, 100 p. (em processo de edição).
- Nº 233 - "Atuação do Governo Federal no Transporte Urbano - Porque é Necessária", Iêda Maria de Oliveira Lima, Lúcia Malnati Panariello e Rosiclé Batista de Aruda, setembro 1991, 14p.
- Nº 234 - "Gestão da Qualidade Total nas Escolas: Um Novo Modelo Gerencial para a Educação", Antonio Carlos da R. Xavier, setembro 1991, 15 p.
- Nº 235 - "O Financiamento da Educação em Período de Crise - Pontos para Discussão", Antonio Carlos da R. Xavier, setembro 1991, 16 p.

## RELATÓRIO INTERNO - RI

Nota: Esta série, Relatório Interno, mudou a numeração a partir da reestruturação editorial começando do número 01, em cada Coordenação, a saber

### Coordenação de Política Agrícola - CPA

- Nº 01/90 - "Nota sobre Gastos Públicos na Agricultura", Carlos M. Villa Verde e José Garcia Gasques, setembro 1990, 4p.
- Nº 02/91 - "Mercados Agrícolas, Instabilidade e Condições para uma Regulação Econômica", Guilherme Costa Delgado, janeiro 1991, 11p.
- Nº 03/91 - "A Reformulação do PROAGO e a Implantação do Seguro Agrícola", Benedito Rosa do Espírito Santo e José Arnaldo F.G. de Oliveira, junho de 1991, 4 p.

### Coordenação de Política Macroeconômica - CPM

- Nº 01/90 - "Execução Financeira do Tesouro Nacional", Paulo Furtado de Castro e José Romeu de Vasconcelos, setembro de 1990, 3 p.
- Nº 02/90 - "Aspectos Básicos dos Efeitos do Programa de Estabilização Econômica na Contabilidade das Instituições Financeiras e Banco Central", Paulo Zolhof, setembro 1990, 2p.
- Nº 03/90 - "Dívida Externa: A Proposta Brasileira - 1990", Eduardo Felipe Ohana, novembro 1990, 1p.
- Nº 04/90 - "A Questão Inflacionária", Eduardo Felipe Ohana e José Hamilton de O. Bizzari, novembro 1990, 1 p.
- Nº 05/90 - "A Execução da Política Monetária em 1990", José Romeu de Vasconcelos, novembro 1990, 1 p.
- Nº 06/91 - "Nota sobre as Contas Públicas no 1º Semestre de 1991", Paulo Furtado de Castro, agosto 1991, 6p.

### Coordenação de Difusão Técnica e Informações - CDTI

- Nº 01/90 - "As Exportações Brasileiras no Último Trimestre de 1990", Moysés Tenenblat (CDTI) e Mary de Melo Souza (CPM), novembro 1990, 1 p.
- Nº 02/91 - "Forecast with Trading Day Variation, a Seasonal Common Factor, and Variance Change", Carlos Henrique Motta Coelho e Moysés Tenenblat, janeiro 1991, 4 p.
- Nº 03/91 - "As Importações Brasileiras no Primeiro Bimestre de 1991", Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, janeiro 1991, 2 p.
- Nº 04/91 - "A Estimativa da Receita de Dólares pelo Modelo Função Translog", Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, fevereiro 1991, 2 p.
- Nº 05/91 - "Notas sobre Salários, a Indexação e a Livre Negociação", Lutz Zottmann, abril, 1991, 5p.
- Nº 06/91 - "A Hiperinflação, o Plano Collor e a Modelagem", Lutz Zottmann, abril, 1991, 2 p. (+ anexos).
- Nº 07/91 - "Indicadores e Antecedentes para as Exportações e Importações Totais Brasileiras", Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, maio 1991, 11 p.
- Nº 08/91 - "Três Simulações para as Exportações, Importações e Saldo Comercial em 1991", Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, junho 1991, 1 p.
- Nº 09/91 - "Um Modelo para o Acompanhamento de um Plano de Governo", Fábio Ribeiro de Abreu e Maurício Soares Bugarim, junho, 1991, 7 p.
- Nº 10/91 - "Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial: Atualização das Pressões para o 2º Semestre de 1991", Mary de Melo Souza (CPM) e Moysés Tenenblat (CDTI), 1991, 1p.
- Nº 11/91 - "Indicadores Contemporâneos no Índice de Produção Industrial - Indústria Geral (IPIG)/IBGE", Carlos Henrique Motta Coelho e Moysés Tenenblat, agosto 1991, 3p.
- Nº 12/91 - "A Produção Industrial em 1991", Carlos Henrique Motta Coelho e Moysés Tenenblat, agosto 1991, 1p.
- Nº 13/91 - "O Saldo da Balança Comercial em 1991: Atualização das Previsões para o período agosto-dezembro", Moysés Tenenblat e Mary de Melo Souza, agosto 1991, 2p.

---

## **Coordenação de Política Social - CPS**

- Nº 01/91 - "Informações Demográficas: O que tem, o que se usa e como se usa?", Ana Amélia Camarano, janeiro, 1991, 5 p.
- Nº 02/91 - "Dinâmica Demográfica por Nível de Renda", Ana Amélia Camarano (IPEA) e Kalzô Beltrão (IBGE), março, 1991, 8 p.
- Nº 03/91 - "Aposentadoria por Tempo de Serviço: Onde a Esperança de Vida é Menos Importante", Ana Amélia Camarano e Kalzô Beltrão, maio 1991, 4 p.
- Nº 04/91 - "O Governo Federal e os 18% do Orçamento para a Educação", José Amaral Sobrinho, junho 1991, 1 p.
- Nº 05/91 - "Migrações Internas", Brancolina Ferreira e Margarida M.S. Oliveira, agosto 1991, 4p.
- Nº 06/91 - "Boletim do Mercado de Trabalho em 1990", Ana Maria de Resende Chagas, agosto 1991, 14p.

## **Coordenação Regional do Rio de Janeiro - CRRJ**

- Nº 01/91 - "Medidas de Desigualdade", Lauro Ramos e Ricardo Paes de Barros, março 1991, 39 p.
- Nº 02/91 - "Segmentação no Mercado de Trabalho. A Carteira de Trabalho na Construção Civil", Ricardo Paes de Barros, José Guilherme Almeida Reis e José Santos Rodrigues, março 1991, 24 p.
- Nº 03/91 - "Metodologia para Geração de Indicadores de Produtividade no Âmbito do PBQP", Magdalena Lizardo Espinal e Armando Castelar, março 1991, 12 p.
- Nº 04/91 - "Uma Proposta Metodológica para Estimativas de Contas Ambientais no Brasil", Ronaldo Serôa da Motta, abril 1991, 34 p.
- Nº 05/91 - "O Papel da Cor na Inserção do Menor no Mercado de Trabalho Metropolitano Brasileiro", Ricardo Paes de Barros e Eleonora Cruz Santos, julho 1991, 31 p.
- Nº 06/91 - "Conseqüências do Longo Prazo no Trabalho Precoces", Ricardo Paes de Barros e Eleonora Cruz Santos, julho 1991, 15 p.
- Nº 07/91 - "Aspectos da Participação dos Menores no Mercado de Trabalho - Brasil 1988", Ricardo Paes de Barros e Eleonora Cruz Santos, julho 1991, 31 p.

## **Coordenação de Política Industrial e Tecnologia-CPTI**

- Nº 01/91 - "Metodologia e Cálculo de Indicadores de Mudanças Estruturais no Setor Industrial", Roberto de Mello Ramos, agosto 1991, 4p.

## **CADERNO DE ECONOMIA - CE**

- Nº 01/91 - "Ciclo Econômico e Força de Trabalho no Brasil Urbano: 1978/1987", dezembro 1990, 190 p. + apêndice.
- Nº 02/91 - "Biotecnologia: Situação Atual e Perspectivas. Resultados Preliminares", Anna Lutz Ozorio de Almeida (coordenadora), dezembro de 1990, 211 p.
- Nº 03/91 - "Produtividade, Custo do Trabalho e Parcela Salarial nos Ciclos Recentes (1976/1985)", Edward J. Amadeo e Pedro Valls Pereira, dezembro 1990, 84 p.
- Nº 04/91 - "IMF Stabilization Plans in Brazil", Geaner Oliveira, abril de 1991, 20 p.
- Nº 05/91 - "Debênturas Conversíveis - Preços de Conversão e seus Reflexos a Acionistas e Debenturistas", Walter Bulatti, junho 1991, 175 p.

## **DOCUMENTO DE POLÍTICA - DP**

- Nº 01/90 - "Política Industrial e de Comércio Exterior: Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria", agosto 1990 (Diretoria Técnica), 36 p.
- Nº 02/91 - "O Sistema Financeiro Pós-Brasil Novo: Uma Agenda de Reformas", Carlos Von Doellinger, janeiro 1991, 12 p.
- Nº 03/91 - "O Financiamento da Descentralização dos Serviços de Saúde", Solon Magalhães Vianna (responsável), abril 1991, 24 p. (+ anexos).
- Nº 04/91 - "Eficiência e Eficácia em Políticas Sociais", Luciane Jaccoud (organizadora), maio 1991, 22 p.

## **DOCUMENTO AVULSO - DA**

- Nº 01 - "O Movimento da Produtividade no Japão", textos selecionados por Dorothea Werneck, abril 1991, 46 p.
- Nº 02 - "Estimativas Anuais de População (1980-2010) Regiões Brasileiras Versus Situações de Domicílio", Ana Amélia Camarano (responsável), maio de 1991, 55 p.

Nota: Série extinta, incorporada à atual série TD.

---

